



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.174, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.




CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE” AO SENHOR OTACÍLIO RODRIGUES DE ANDRADE JÚNIOR.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Aracruzense” ao senhor OTACÍLIO RODRIGUES DE ANDRADE JÚNIOR, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 28 de novembro de 2023.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara

